

RESUMO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA ALMS CLEAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

A Subdireção Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a Aplicação de Penalidade, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: ALMS CLEAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

OBJETO: Aplicação de Penalidade referente a descumprimento total da obrigação - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 060/2018.

SANÇÃO APLICADA: Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a ALES pelo prazo de 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCESSO: 183435.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 18 de dezembro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 549774

RESUMO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE À VISION POWER PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME

A Subdireção Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a Aplicação de Penalidade, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: VISION POWER PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME.

OBJETO: Aplicação de Penalidade referente a descumprimento total da obrigação - CONTRATO Nº 007/2019.

SANÇÃO APLICADA: Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a ALES pelo prazo de 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCESSO: 193648.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 18 de dezembro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 549785

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 556, de 18.12.19

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: José Renato de Azevedo

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Hélio de Oliveira Duque

FUNÇÃO COMMISSIONADA: Chefe da Seção de Auditoria de Gestão/COGIN - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 07.01.20 a 16.01.20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 549538

Publicações de Terceiros

3R DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 19.938/2017, a Licença Ambiental de Operação Nº 028/2019, para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (desmanche de veículos-sucata) na comunidade Córrego da Lavra, Zona Rural, Colatina-ES.

Protocolo 547144

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da RVMC PARTICIPAÇÕES S/A. NIRE: 32300029507 e CNPJ: 08.545.395/0001-10. DIA, HORA E LOCAL: 25/11/2019, às 10:00 horas, na sede da companhia à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 2.209, Prédio Administrativo Viminis, Civit II, Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.168-080. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades da convocação e da publicação de documentos na forma das disposições do § 4º do art. 124 e do § 4º do art. 133, ambos da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade das ações que compõem o capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Maurício Silva Ribeiro, presidente

da mesa e Rafael Brum Ribeiro, secretário da mesa. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, exame discussão e votação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; 3) Deliberar sobre a destinação dos lucros; 4) Deliberar sobre o funcionamento ou não do Conselho Fiscal; 5) Deliberar sobre a reeleição dos Diretores para um novo mandato, e 6) Deliberar sobre a remuneração da Diretoria. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 1) Aprovado o Relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicados na Central de Balanços do SPED Recibo nº. 78920532C7ABABD6FA4D40E53FF8C00A50B85CFE. 2) Aprovado os resultados do exercício, conforme constante do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras publicadas na Central de Balanços. 3) Aprovado que os lucros apurados, após as deduções das provisões legais e estatutárias, sejam transferidos para a conta de Reservas de Lucros, sendo que os acionistas deliberarão oportunamente sobre a sua distribuição. 4) Aprovado a não instalação do Conselho Fiscal neste exercício. 5) Aprovado a reeleição dos atuais diretores para mais um mandato com término no dia 31/12/2022, sendo: Maurício Silva Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, RG. 681.020-SSP/ES, e CPF nº. 326.528.796-34, para o cargo de Diretor Presidente e Rafael Brum Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, RG: 1.894.986-SSP/ES, e CPF nº. 103.335.187-30, para exercer o cargo de Diretor Vice Presidente. Os diretores reeleitos declararam aceitar os referidos cargos e declararam também que não estão incursos nas proibições contidas nos parágrafos 1º. e 2º. do Artigo 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade, e foram empossados imediatamente, na forma determinada pelo Estatuto Social. 6) Aprovado a não fixação de remuneração para a diretoria neste exercício, tendo em vista terem eles renunciado a essa remuneração. ENCERRAMENTO: A Ata foi lavrada em livro próprio, que após lida e aprovada, será por todos os presentes assinada. Serra, ES, 25/11/2019. Assinaturas: Maurício Silva Ribeiro: presidente da mesa; Rafael Brum Ribeiro: secretário da mesa; Acionistas: Rafael Brum Ribeiro; Vinicius Brum Ribeiro, representado por seus procuradores, e Maurício Silva Ribeiro e Maria Cristina Brum Ribeiro. **CERTIDÃO:** CERTIFICADO o REGISTRO em 05/12/2019 sob o nº. 20192682369 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Paulo Cezar Juffo

- Secretário Geral.

Protocolo 548044

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da RMD PARTICIPAÇÕES S/A. NIRE: 32300029396, CNPJ: 08.733.144/0001-69. DIA, HORA E LOCAL: 25/11/2019, às 16:00 hs, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 2.209, Civit II, Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.168-080. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades da convocação e da publicação de documentos na forma das disposições do § 4º do art. 124 e do § 4º do art. 133, ambos da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade das ações que compõem o capital social, conforme Lista de Presenças anexa. COMPOSIÇÃO DA MESA: Roberto Mauro Oliveira Ribeiro, presidente da mesa e Denise Oliveira Ribeiro, secretária da mesa. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, exame discussão e votação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; 3) Deliberar sobre o funcionamento ou não do Conselho Fiscal; 4) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria para um novo mandato, e 5) Deliberar sobre a remuneração da Diretoria. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 1) Aprovado o relatório da diretoria, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, e publicadas na Central de Balanços do SPED, RECIBO nº. B2D3D84A23A65C070A3DE9B0B85E2 58A843B787B, conforme legislação em vigor. 2) Aprovado os resultados do exercício, conforme constante das demonstrações financeiras. 3) Aprovado também que os lucros apurados, após as deduções das provisões legais e estatutárias, sejam transferidos para a conta de Reservas de Lucros, sendo que os acionistas deliberarão oportunamente sobre a sua distribuição. 4) Aprovado a não instalação do conselho fiscal neste exercício. 5) Aprovado a reeleição dos atuais diretores para um novo mandato, com término para no dia em 31 de dezembro de 2022, sendo, Roberto Mauro Oliveira Ribeiro, brasileiro, natural de Minas Gerais, casado, empresário, Carteira de Identidade M-3.688.133/MG, e CPF nº. 572.081.406-00, para exercer o cargo de diretor presidente, e Denise Oliveira Ribeiro, brasileira, natural de Minas Gerais, casada, cirurgiã dentista, portadora da Carteira de Identidade nº. M-5.759.867-SSP/MG, e CPF. nº. 806.663.376-91, para exercer o cargo de diretora vice presidente. O mandato dos diretores terá seu término no dia 31/12/2022. Os diretores ora reeleitos declaram aceitar os referidos cargos, e declaram também, que não estão incursos nas proibições contidas nos parágrafos 1º. e 2º. do artigo 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade,